



**JANEIRO/2017**



## MISSÃO

Oferecer um **Atendimento Humanizado** e **Igualitário** a **População em geral** mantendo o **Princípio Filantrópico**

## VISÃO

Através de **Melhorias Internas** atingir a **Certificação** como **Hospital de Referência** para **Média e Alta Complexidade**

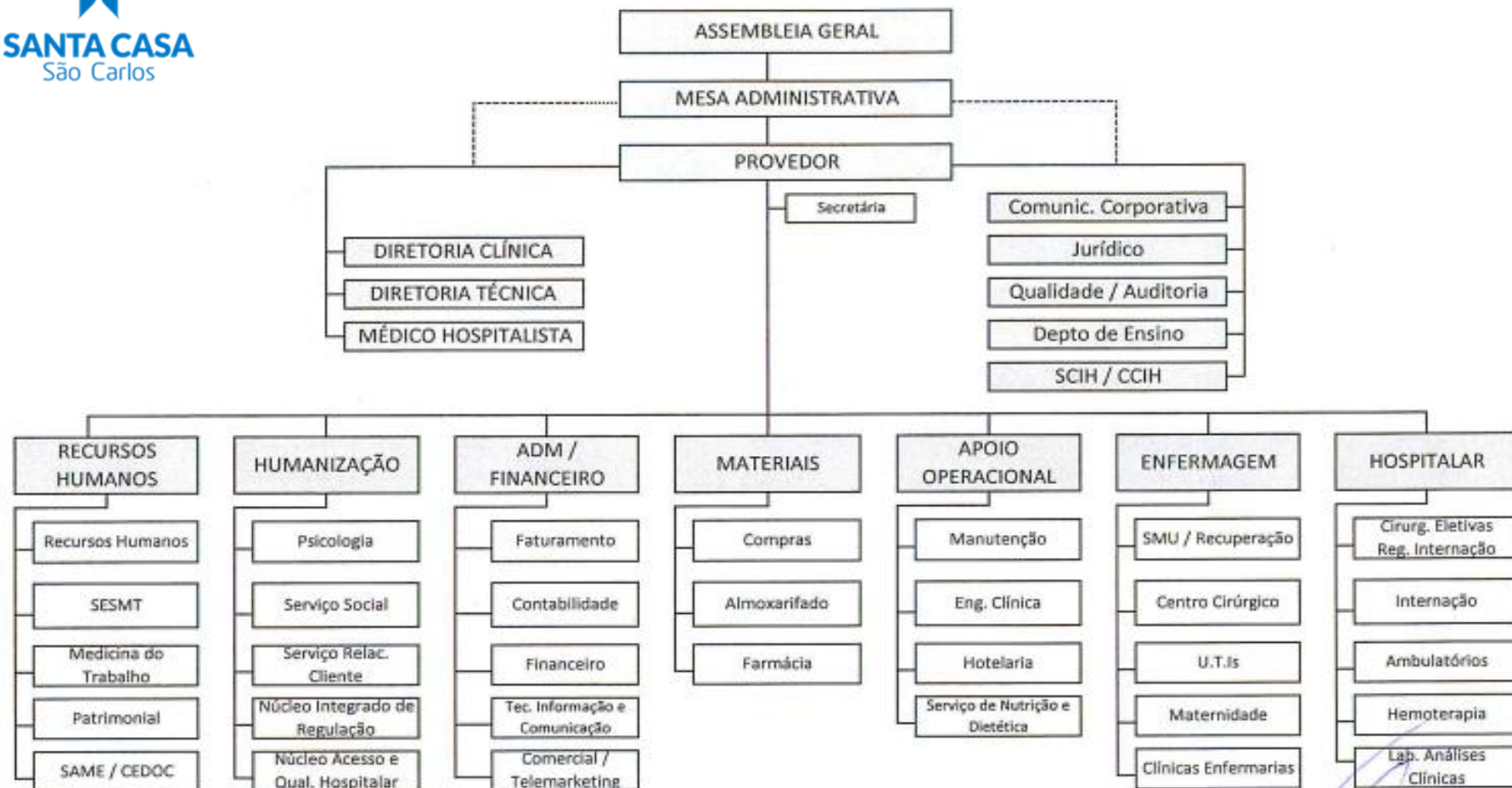
## VALORES

- Humanização
- Credibilidade
- Ética
- Qualidade
- Segurança
- Equidade
- Sustentabilidade
- Inovação
- Competência profissional

## Quem somos?

- Fundada em 1891 – 125 anos;
- Mais de 25.000 m<sup>2</sup> de área construída;
- 334 leitos;
- 20 leitos UTI /
- 13 leitos Neonatal e Pediátrico;
- 11 Salas Cirúrgicas;
- Mais de 1.000 Funcionários diretos (4º Maior empregador da cidade);
- 2.850 empregos indiretos;
- Mais de 330 Médicos do Corpo Clínico;
- Circulam em média 1.600 pessoas por dia.

## ORGANOGRAMA CORPORATIVO



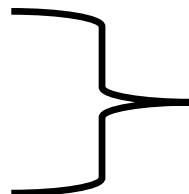
# HABILITAÇÕES

- **CIRURGIA CARDÍACA**
- **NEUROCIRURGIA**
- **ORTOPEDIA DE ALTA COMPLEXIDADE**
- **GESTANTE ALTO RISCO**
  
- **HEMODINÂMICA**
- **RADIOTERAPIA**
- **QUIMIOTERAPIA**
- **NEFROLOGIA**
- **ENDOSCOPIA**
- **CORDIAGNOSE**
- **CAMERA HIPERBÁRICA**
- **UROLOGIA**
- **OFTALMOLOGIA**

# EQUIPE PLANTONISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA "PORTA ABERTA"

- **PRESENCIAL – 24 X 7**

- 2 - CLINICA MÉDICA – PORTA
- 1 – CLINICA MÉDICA – INTERNO
- 1 – HOSPITALISTA - HORIZONTAL
- 2 - ORTOPEDIA DE ALTA COMPLEXIDADE (RETAGUARDA / C CIRURGICO)
- 1 – NEUROCIRURGIA
- 1 – CARDIOLOGISTA CLINICO
- 1 – NEUROLOGIA CLINICA - HORIZONTAL
- 1 – CIRURGIA GERAL
- 1 – CIRURGIA GERAL - HORIZONTAL
- 1 – ANESTESISTA
- 5 – ANESTESISTA – HORIZONTAL
- 1 - PEDIATRA – 12 HORAS PRESENCIAL (ENFERMARIA)
  
- 2 – GINECO/OBSTETRICA
- 1 – PEDIATRA
- 1 – PEDIATRA - HORIZONTAL



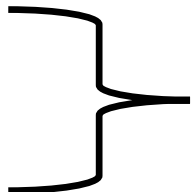
**Maternidade**

# EQUIPE PLANTONISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA "PORTA ABERTA"

- DISPONIBILIDADE – 24 X 7

- Cirurgia Geral
- Diagnóstico por Imagem
- Buco Máxilo;
- Cirurgia Cardíaca;
- Cirurgia Pediátrica;
- Cirurgia Vascular;
- Oftalmologia;
- Urologia
- Otorrino;
- Nefrologia;
- Endocrinologia;
- Oncologia;
- Pediatria;
- Ginecologia/Obstetra;

- GINECO/OBSTETRICIA
- PEDIATRA



**Maternidade**

# REDES DE ATENÇÃO

- REDE CEGONHA;
- REDE ONCOLÓGICA (HEBE CAMARGO);
- REDE MULHERES DE PEITO;
- REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
- HOSPITAL ESTRUTURANTE;
- NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA;

## EM ANDAMENTO

- TOM – TRAUMA-ORTOPEDIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE;
- AVC – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL;
- Cirurgia Bariátrica

# Departamento de Ensino

## Internato Hospitalar

- A Santa Casa São Carlos recebe alunos da Universidade Federal de São Carlos do 5º e 6º ano.
- Ao todo são 40 alunos simultaneamente dentro da Santa Casa e Maternidade
- Início de 20 alunos da Unicastelo - Fernandópolis

# Departamento de Ensino

## Residência Médica

|                          |
|--------------------------|
| ✓ Clínica Médica         |
| ✓ Cirurgia Geral         |
| ✓ Ortopedia              |
| ✓ Pediatria              |
| ✓ Cancerologia Clínica - |
|                          |

- Novos programas para 2017: Cardiologia, Anestesia e GO.

# Comparativos de Produção

|                               |
|-------------------------------|
| PÚBLICO ATENDIDO              |
| ATENDIMENTO SMU               |
| CONSULTAS AMBULATORIAIS       |
| INTERNAÇÕES                   |
| CIRURGIAS                     |
| CIRURGIAS ELETIVAS            |
| NASCIMENTOS NA MATERNIDADE    |
| EXAMES                        |
| BOLSAS DE SANGUE COLETADAS    |
| HEMOCOMPONENTES TRANSFUNDIDOS |
| ENFERMAGEM POR LEITO SUS      |
| ENFERMEIRO POR LEITO SUS      |

| MÉDIAS  |         |         |                         |
|---------|---------|---------|-------------------------|
| 2014    | 2015    | 2016    | Variação relação a 2015 |
| 257.749 | 319.266 | 392.716 | 23%                     |
| 44.454  | 46.622  | 53.138  | 14%                     |
| 105.173 | 147.952 | 199.157 | 35%                     |
| 20.831  | 20.813  | 20.502  | -1%                     |
| 11.902  | 12.501  | 12.276  | -2%                     |
| 1.338   | 1.732   | 1.858   | 7%                      |
| 2.754   | 3.139   | 3.530   | 12%                     |
| 119.843 | 138.000 | 160.780 | 17%                     |
| 4.980   | 5.615   | 6.334   | 13%                     |
| 6.690   | 7.033   | 8.003   | 14%                     |
| 2,1     | 2,31    | 2,46    | 6%                      |
| 0,33    | 0,40    | 0,45    | 13%                     |



**SANTA CASA**  
São Carlos

**2016**

|                          |       |
|--------------------------|-------|
| TOTAL DE FUNCIONÁRIOS    | 1.210 |
| ENFERMAGEM TOTAL         | 549   |
| AUXILIARES DE ENFERMAGEM | 123   |
| TÉCNICOS DE ENFERMAGEM   | 291   |
| ENFERMEIROS              | 105   |
| ENFERMEIROS DO TRABALHO  | 1     |
| MÉDICOS                  | 370   |

# Comparativos de Metas Quantitativas e Qualitativas

## CONTRATUALIZAÇÃO

### PERÍODOS APURADOS

|                         | 2013        |             |             |             | 2014        |             |             |             | 2015        |             |             |             | 2016        |             |             |             | Média<br>Períodos |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|
|                         | 1º<br>trim. | 2º<br>trim. | 3º<br>trim. | 4º<br>trim. | 1º<br>trim. | 2º<br>trim. | 3º<br>trim. | 4º<br>trim. | 1º<br>trim. | 2º<br>trim. | 3º<br>trim. | 4º<br>trim. | 1º<br>trim. | 2º<br>trim. | 3º<br>trim. | 4º<br>trim. |                   |
| Pontuação<br>Atingida   | 6742        | 7069        | 6885        | 6778        | 8221        | 8204        | 7749        | 7745        | 7717        | 7735        | 7725        | 7722        | 7640        | 8304        | 8308        |             | 96,62%            |
| Pontuação<br>Máxima     | 7300        | 7300        | 7300        | 7300        | 8500        | 8500        | 7900        | 7900        | 7900        | 7900        | 7900        | 7900        | 7815        | 8530        | 8530        |             |                   |
| Percentual<br>alcançado | 92,36<br>%  | 96,84<br>%  | 94,32<br>%  | 92,85<br>%  | 96,72<br>%  | 96,52<br>%  | 98,09<br>%  | 98,04<br>%  | 97,68<br>%  | 97,91<br>%  | 97,78<br>%  | 97,75<br>%  | 97,76<br>%  | 97,35<br>%  | 97,40<br>%  |             |                   |

ACIMA DE 95% POR CONSIDERA-SE ATENDIMENTO TOTAL  
AOS PARAMETROS CONTRATADOS

# Encaminhamentos a Santa Casa

- **Demanda espontânea**
- **Encaminhamentos da UPA**
- **SAMU / CONCESSIONÁRIAS**
- **REFERENCIAS REGIONAIS**
- **VAGAS ZEROS (fora da RASS 13)**

## **Cenário da RAS em São Carlos:**

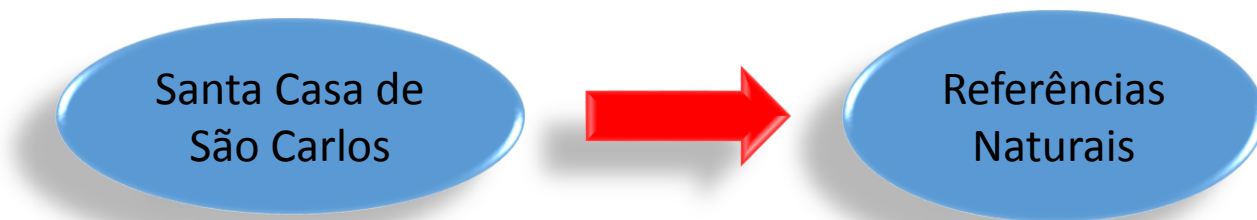
- **3 UPAS**
- **2 Hospitais**
- **32 Atenção básica (20 PSF, 12 UBS)**

## Nossas fragilidades:

- Falta de leitos em UTI;

## Encaminhamentos:

- Portal CROSS



# **Contratualização Município de São Carlos e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos**

## **CLAÚSULA FINANCEIRA NOVA CONTRATUALIZAÇÃO**

# CLAÚSULA FINANCEIRA NOVA CONTRATUALIZAÇÃO

**2010-2015 (Prorrogado até Janeiro/2016)**

**TA 15°**

| RECURSOS FINANCEIROS PREVISTO NA CLÁUSULA OITAVA                                                                                             |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Subcláusula                                                                                                                                  | Valor mensal (R\$)       |
| 8.1.1. Procedimentos hospitalares de média complexidade                                                                                      | 688.058,15               |
| 8.1.2. Procedimentos ambulatoriais de média complexidade                                                                                     | 238.211,85               |
| 8.1.2.1. Inclusão de ambulatório de Neurologia                                                                                               | <b><u>8.000,00</u></b>   |
| 8.1.3. INTEGRASUS                                                                                                                            | 90.045,80                |
| 8.1.4. Serviços Médicos de Urgência                                                                                                          | 865.500,00               |
| 8.1.5. Incentivo a Contratualização                                                                                                          | 463.038,16               |
| 8.3.1. Atividades assistenciais ambulatoriais de alta complexidade                                                                           | 384.732,25               |
| 8.3.2. Atividades assistenciais hospitalares de alta complexidade                                                                            | 381.461,80               |
| 8.3.3. Atividades assistenciais ambulatoriais – FAEC                                                                                         | <b><u>487.913,41</u></b> |
| 8.3.4. Atividades assistenciais hospitalares – FAEC                                                                                          | 1.235,00                 |
| 8.3.5. Mutirão de cirurgias eletivas                                                                                                         | <b><u>500.000,00</u></b> |
| 8.3.6. Cirurgia Vascular de Alta Complexidade                                                                                                | 55.000,00                |
| 8.3.7. Teto da Rede de Urgência e Emergência                                                                                                 | 440.720,64               |
| 8.3.8. Teto da Rede Cegonha                                                                                                                  | 84.316,94                |
| 8.3.9. Ações de Vigilância em Saúde                                                                                                          | 5.000,00                 |
| 8.3.10. Ações para Captação de órgãos                                                                                                        | 10.000,00                |
| 8.5. Cobertura de extra-teto apresentado na produção de competência, podendo chegar ao máximo 10% nos itens: 8.1.1.; 8.1.2.; 8.3.1. e 8.3.2. | <b><u>-0-</u></b>        |
| <b>Total Mensal</b>                                                                                                                          | <b>4.693.234,00</b>      |



**2016-2020**

**+ 3,453 % Nova Contratualização**

| RECURSOS FINANCEIROS PREVISTO NA CLÁUSULA OITAVA                                                                                             |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Subcláusula                                                                                                                                  | Valor mensal (R\$)       |
| 8.1.1. Procedimentos hospitalares de média complexidade                                                                                      | 688.058,15               |
| 8.1.2. Procedimentos ambulatoriais de média complexidade                                                                                     | 238.211,85               |
| 8.1.2.1. Inclusão de ambulatório de Especialidades                                                                                           | <b><u>30.000,00</u></b>  |
| 8.1.3. INTEGRASUS                                                                                                                            | 90.045,80                |
| 8.1.4. Serviços Médicos de Urgência                                                                                                          | 865.500,00               |
| 8.1.5. Incentivo a Contratualização                                                                                                          | 463.038,16               |
| 8.3.1. Atividades assistenciais ambulatoriais de alta complexidade                                                                           | 384.732,25               |
| 8.3.2. Atividades assistenciais hospitalares de alta complexidade                                                                            | 381.461,80               |
| 8.3.3. Atividades assistenciais ambulatoriais – FAEC                                                                                         | <b><u>500.000,00</u></b> |
| 8.3.4. Atividades assistenciais hospitalares – FAEC                                                                                          | <b><u>250.000,00</u></b> |
| 8.3.5. Mutirão de cirurgias eletivas                                                                                                         | <b><u>200.000,00</u></b> |
| 8.3.6. Cirurgia Vascular de Alta Complexidade                                                                                                | 55.000,00                |
| 8.3.7. Teto da Rede de Urgência e Emergência                                                                                                 | 440.720,64               |
| 8.3.8. Teto da Rede Cegonha                                                                                                                  | 84.316,94                |
| 8.3.9. Ações de Vigilância em Saúde                                                                                                          | 5.000,00                 |
| 8.3.10. Ações para Captação de órgãos                                                                                                        | 10.000,00                |
| 8.5. Cobertura de extra-teto apresentado na produção de competência, podendo chegar ao máximo 10% nos itens: 8.1.1.; 8.1.2.; 8.3.1. e 8.3.2. | <b><u>169.246,40</u></b> |
| <b>Total Mensal</b>                                                                                                                          | <b>4.855.331,99</b>      |

# CLAÚSULA FINANCEIRA NOVA CONTRATUALIZAÇÃO

## 2010-2015 (Prorrogado até Janeiro/2016) - T.A 15º

| RECURSOS FINANCEIROS PREVISTO NA CLÁUSULA OITAVA                                                                                             |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Subcláusula                                                                                                                                  | Valor mensal (R\$)       |
| 8.1.1. Procedimentos hospitalares de média complexidade                                                                                      | 688.058,15               |
| 8.1.2. Procedimentos ambulatoriais de média complexidade                                                                                     | 238.211,85               |
| 8.1.2.1. Inclusão de ambulatório de Neurologia                                                                                               | <b><u>8.000,00</u></b>   |
| 8.1.3. INTEGRASUS                                                                                                                            | 90.045,80                |
| 8.1.4. Serviços Médicos de Urgência                                                                                                          | 865.500,00               |
| 8.1.5. Incentivo a Contratualização                                                                                                          | 463.038,16               |
| 8.3.1. Atividades assistenciais ambulatoriais de alta complexidade                                                                           | 384.732,25               |
| 8.3.2. Atividades assistenciais hospitalares de alta complexidade                                                                            | 381.461,80               |
| 8.3.3. Atividades assistenciais ambulatoriais – FAEC                                                                                         | <b><u>487.913,41</u></b> |
| 8.3.4. Atividades assistenciais hospitalares – FAEC                                                                                          | 1.235,00                 |
| 8.3.5. Mutirão de cirurgias eletivas                                                                                                         | <b><u>500.000,00</u></b> |
| 8.3.6. Cirurgia Vascular de Alta Complexidade                                                                                                | 55.000,00                |
| 8.3.7. Teto da Rede de Urgência e Emergência                                                                                                 | 440.720,64               |
| 8.3.8. Teto da Rede Cegonha                                                                                                                  | 84.316,94                |
| 8.3.9. Ações de Vigilância em Saúde                                                                                                          | 5.000,00                 |
| 8.3.10. Ações para Captação de órgãos                                                                                                        | 10.000,00                |
| 8.5. Cobertura de extra-teto apresentado na produção de competência, podendo chegar ao máximo 10% nos itens: 8.1.1.; 8.1.2.; 8.3.1. e 8.3.2. | <b><u>-0-</u></b>        |
| Total Mensal                                                                                                                                 | <b>4.693.234,00</b>      |

# CLAÚSULA FINANCEIRA NOVA CONTRATUALIZAÇÃO

+ 3,453 %



2016-2020 - Nova Contratação

| RECURSOS FINANCEIROS PREVISTO NA CLÁUSULA OITAVA                                                                                             |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Subcláusula                                                                                                                                  | Valor mensal (R\$)       |
| 8.1.1. Procedimentos hospitalares de média complexidade                                                                                      | 688.058,15               |
| 8.1.2. Procedimentos ambulatoriais de média complexidade                                                                                     | 238.211,85               |
| 8.1.2.1. Inclusão de ambulatório de Especialidades                                                                                           | <b>30.000,00</b>         |
| 8.1.3. INTEGRASUS                                                                                                                            | 90.045,80                |
| 8.1.4. Serviços Médicos de Urgência                                                                                                          | 865.500,00               |
| 8.1.5. Incentivo a Contratação                                                                                                               | 463.038,16               |
| 8.3.1. Atividades assistenciais ambulatoriais de alta complexidade                                                                           | 384.732,25               |
| 8.3.2. Atividades assistenciais hospitalares de alta complexidade                                                                            | 381.461,80               |
| 8.3.3. Atividades assistenciais ambulatoriais – FAEC                                                                                         | <b><u>500.000,00</u></b> |
| 8.3.4. Atividades assistenciais hospitalares – FAEC                                                                                          | <b><u>250.000,00</u></b> |
| 8.3.5. Mutirão de cirurgias eletivas                                                                                                         | <b><u>200.000,00</u></b> |
| 8.3.6. Cirurgia Vascular de Alta Complexidade                                                                                                | 55.000,00                |
| 8.3.7. Teto da Rede de Urgência e Emergência                                                                                                 | 440.720,64               |
| 8.3.8. Teto da Rede Cegonha                                                                                                                  | 84.316,94                |
| 8.3.9. Ações de Vigilância em Saúde                                                                                                          | 5.000,00                 |
| 8.3.10. Ações para Captação de órgãos                                                                                                        | 10.000,00                |
| 8.5. Cobertura de extra-teto apresentado na produção de competência, podendo chegar ao máximo 10% nos itens: 8.1.1.; 8.1.2.; 8.3.1. e 8.3.2. | <b><u>169.246,40</u></b> |
| Total Mensal                                                                                                                                 | <b>4.855.331,99</b>      |



**Edson Eduardo Pramparo**  
**Gerente Hospitalar e Relações Institucionais**  
**Santa Casa de São Carlos**

**FIM**